



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA - CCB	
	Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica - 2010 - Mestrado e Doutorado	01 - 16
02-	EDITAL N° 02/2010 – PROGEPE - RESULTADO	
	Resultado da Seleção para participação em Congresso para profissionais de secretariado da UFPE	16 - 17
03-	PORTARIA NORMATIVA N° 16/2010	
	Distribui Funções Gratificadas - FG	18
04-	PORTARIAS DE PESSOAL	
	Comissão – PROGEPE - N°s 1.582/2010	18
	Comissão – CENTRO – CAA - NG - N° 007/2010	19

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30/04/2010)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica (PPGIT) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão Extraordinárias** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, situada no 1º andar do prédio do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 24 de maio e 25 de maio de 2010, entre 09 e 12 e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

1. Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto bancário gerado com explicado em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>;

2. Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto gerado com explicado em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>;

2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou o curso de mestrado, respectivamente para os candidatos ao Mestrado e Doutorado.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGIT e por um membro externo ao PPGIT.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas (2010)	Horários (h)
Inscrições	24/05 a 25/05	09 às 12 14 às 17
Etapa 1 – prova de conhecimento	26/05	09 às 12
Etapa 2 – prova de língua	26/05	14 às 16
Resultado	26/05	17
Prazo Recursal	27 a 31/05	09 às 12 14 às 17
Etapa 3 – defesa do pré-projeto	01/06	09 às 12
Resultado	01/06	15
Prazo Recursal	02 a 04/06	09 às 12 14 às 17
Etapa 4 – Avaliação do Currículo	07/06	09 às 12
Resultado	07/06	15
Prazo Recursal	08 a 10/06	09 às 12 14 às 17
Homologação pelo Colegiado do Programa	14/06	09
Resultado final	14/06	14
Prazo Recursal	15 a 17/06	09 às 12 14 às 17
Matrícula	08/2010	09 às 12 14 às 17
Início das aulas	08/2010	

3.1.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5):

3.1.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, que é eliminatória/classificatória, com peso dois vírgula cinco (2,5) e nota mínima cinco (5), terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 A prova de conhecimento de conhecimento da área constará de questões objetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.1.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

Crítérios	Peso
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	0,30
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	0,30
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	0,20
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	0,20

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 A prova de idioma (Inglês), eliminatória com nota mínima cinco (5), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório, terá duração de duas (2) horas, não sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 A prova de Inglês constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no Journal Citation Reports (JCR).

3.1.2.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

Crítérios	Peso
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	0,50
Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	0,50

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):

3.1.3.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.1.3.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

Critérios	Peso
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	0,5
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1,0
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2,0
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3,0
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2,0

3.1.4 – Avaliação do Currículo

Análise de *Curriculum vitae* (peso 4):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, que valerá peso quatro (4), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o Mestrado:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 3

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0.25	max. 2
Curso de Especialização (360hs)	0.5	max. 2
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0.5	max. 3
Capítulo de livro	1	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0.8	max. 5
Trabalho completo em anais de congresso local		
Regional e nacional	0.6	max. 5
Resumo em congresso internacional	0.5	max. 5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0.4	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0.2	max. 5
Patente com registro de depósito	2	
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2.5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0.5	max. 5
<hr/>		
Total máximo 5 pontos		

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0.5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2

Total máximo 2.5 pontos	0.5	max. 5
<hr/>		

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1.5	max. 2
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0.5	max. 3
<hr/>		
Total máximo 5 pontos		

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2.5 pontos	0.5	max. 5
<hr/>		

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas (2010)	Horários (h)
Inscrições	24/05 a 25/05	09 às 12 14 às 17
Etapa 1 – prova de conhecimento	26/05	09 às 12
Etapa 2 – prova de língua	26/05	14 às 16
Resultado	26/05	17
Prazo Recursal	27 a 31/05	09 às 12 14 às 17
Etapa 3 – defesa do pré-projeto	01/06	09 às 12
Resultado	01/06	15
Prazo Recursal	02 a 04/06	09 às 12 14 às 17
Etapa 4 – Avaliação do Currículo	07/06	09 às 12
Resultado	07/06	15
Prazo Recursal	08 a 10/06	09 às 12 14 às 17
Homologação pelo Colegiado do Programa	14/06	09
Resultado final	14/06	14
Prazo Recursal	15 a 17/06	09 às 12 14 às 17
Matrícula	08/2010	09 às 12 14 às 17
Início das aulas	08/2010	

3.2.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5):

3.2.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, que é eliminatória/classificatória, com peso dois vírgula cinco (2,5) e nota mínima cinco (5), terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 A prova de conhecimento de conhecimento da área constará de questões objetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.2.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

Crítérios	Peso
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	0,30
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	0,30
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	0,20
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	0,20

3.2.2. - Prova de Idioma:

3.2.2.1 A prova de idioma (Inglês), eliminatória com nota mínima cinco (5), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório, terá duração de duas (2) horas, não sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.2 A prova de Inglês constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no Journal Citation Reports (JCR).

3.2.2.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

Crítérios	Peso
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	0,50
Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	0,50

3.2.3. -Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):

3.2.3.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.3.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

Crítérios	Peso
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	0,5
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1,0
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2,0
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3,0
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2,0

3.2.4 Análise de *Curriculum vitae* (peso 4):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, que valerá peso quatro (4), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o Doutorado:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0.25	max. 2
Curso de Especialização (360hs)	0.5	max. 2
Mestrado concluído em até 24 meses	0.5	
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9.5, B=8.5 e C=7.5.
3. Mini-cursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0.5	max. 3
Capítulo de livro	1	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0.8	max. 5
Trabalho completo em anais de congresso local Regional e nacional	0.6	max. 5
Resumo em congresso internacional	0.5	max. 5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0.4	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0.2	max. 5
Patente com registro de depósito	2	
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação tem de apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2.5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0.5	max. 5
Total máximo 5 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0.5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2

0.5 max. 5

Total máximo 2.5 pontos

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros
(carga horária 10 h)

1 max. 3

Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC

1.5 max. 2

Co-orientação de Dissertação de Mestrado

2

Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)

0.5 max. 3

Total máximo 5 pontos

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

0.5 max. 5

Total máximo 2.5 pontos

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em duas (2) vagas para o Curso de Mestrado, para realização dos projetos coordenados pela Profa. Dra. Maria do Carmo Alves de Lima, aprovado pelo CNPq (Processo PBPG-552858/2010-2) e pelo Prof. Antônio Rodolfo de Faria, aprovado pelo CNPq (Processo PBPG-554219/2010-7), e uma (1) vaga para o Curso

de Doutorado, para realização do projeto coordenado pelo Prof. Dr. Ivan da Rocha Pitta, aprovado pelo CNPq (Processo PBPG-552811/2010-6), as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Linha de Pesquisa Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8947;

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgit/>

e-mail: ppgit@ufpe.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado e Doutorado seletivos serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 30 de abril de 2010

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica – UFPE

ANEXOS:

- I FICHA DE INSCRIÇÃO
- II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- III VAGAS
- IV LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
- V INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO
- VI MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO

NOME:.....

FILIAÇÃO:.....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:

R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO:

C.P.F.:..... RESERVISTA:.....

TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ZONA:.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....

.....

BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....

CEP:..... Fone Fixo e Celular:.....

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):

.....

CEP:.....CIDADE:.....UF:.....

CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....

FONE:.....E-mail:.....

LINHA DE PESQUISA

Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

.....

.....

.....

.....

Local, Data

.....

Assinatura

ANEXO II
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO E DOUTORADO

PROGRAMA

Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

BIBLIOGRAFIA

- Carlos Augusto Grabois Gadelha. Desenvolvimento, complexo industrial da saúde e política industrial. Rev Saúde Pública 2006;40(N Esp):11-23.
- Cristiane Quental, Jussanã Cristina de Abreu, José Vitor Bomtempo, Carlos Augusto Grabois Gadelha. Medicamentos genéricos no Brasil: impactos das políticas públicas sobre a indústria nacional. Ciência & Saúde Coletiva, 13(Sup):619-628, 2008.
- Ligia Maria Vieira-da-Silva, Naomar de Almeida Filho 1Eqüidade em saúde: uma análise crítica de conceitos. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 25 Sup 2:S217-S226, 2009.
- Reinaldo Guimarães. Bases para uma política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde. Ciência & Saúde Coletiva, 9(2):375-387, 2004.
- Sérgio Queiroz, Ruy de Quadros Carvalho. Empresas multinacionais e Inovação tecnológica no Brasil. SÃO PAULO EM PERSPECTIVA, v. 19, n. 2, p.51-59, abr./jun. 2005.

ANEXO III
VAGAS

Mestrado: 02 (duas) vagas

Doutorado: 01 (uma) vaga

ANEXO IV
LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Área de Concentração

Fármacos, Medicamentos e Insumos Essenciais para a Saúde

Linha de Pesquisa

Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

ANEXO V
INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3029

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 11,00

Valor final R\$ 11,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO VI
MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
3. Quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. Formação acadêmica		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
1.2. Aperfeiçoamento		
Curso/Universidade/Período		
1.3. Especialização/Certificado/Histórico		
Curso/Universidade/Período		
1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
2. Atividades científicas realizadas nos últimos 5 anos		
2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.3. Capítulos de livros		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
2.4. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.5. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		

2.6. Trabalhos resumidos em congressos internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.7. Trabalhos resumidos em congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.8. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas		
Título/Evento/Ano/Local		
2.9. Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais		
Título/Evento/Ano/Local		
2.10. Patentes com registro de depósito		
Título/Ano/Situação		
3. Bolsas Recebidas e Estágios realizados nos últimos 5 anos		
3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado; e outras)		
Iniciação Científica: (Período/Instituição/Financiador)		
Aperfeiçoamento: (Período/Instituição/Financiador)		
Desenvolvimento Científico Regional: (Período/Instituição/Financiador)		
Pré-Doutorado: (Período/Instituição/Financiador)		
Outras: (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 horas		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
4. Experiência profissional e funções exercidas nos últimos 5 anos		
Instituição/Cidade-País/Tema/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		
5. Atividades didáticas nos últimos 5 anos		
5.1. Aulas (2º Grau, Graduação, Pós-Graduação e outros)		
Instituição/Cidade/País/Nível (1º/2º grau/Univ./etc.)/Período/Carga Horária		
5.2. Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.3. Co-orientação de Dissertação		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.4. Monitoria		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		
6. Outras atividades de produção intelectual nos últimos 5 anos		

6.1. Prêmios Recebidos		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
6.2. Assessorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.3 Consultorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.4. Mini-cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.5. Cursos de extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.6. Organização de eventos		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.7. Organização de cursos, entre outros		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		

EDITAL Nº. 002/2010 - PROGEPE

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da UFPE no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna pública a relação dos Servidores Técnico-Administrativos da UFPE selecionados para participar do **XVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIADO CONSEC – CE 2010, no Estado do Ceará**, que acontecerá no período de 26 a 29 de maio de 2010.

1. RELAÇÃO DOS SERVIDORES SELECIONADOS

Nº ordem	Nome do Servidor
1	Eucilene Tavares de Souza
2	Margarete Valdevino da Silva
3	Maria Ivaneide de Santana
4	Marília Melo de Cerqueira
5	Sonia Maria Lopes de Carvalho
6	Veríssimo Ferreira da Silva
7	Maria do Carmo Neves de Carvalho Pereira
8	Ivanilson Ibsen Bello Peixoto
9	Walkíria Helena Gomes da Silva
10	Maria da Paz Muniz de Paiva Lemos

Nº ordem	Nome do Servidor
11	Maria dos Prazeres Camelo Gomes
12	Elisabeth da Silva Moura
13	Valdemar Amaro Ferreira Junior
14	Voleide Barros Ferreira Gomes
15	José Roberto do Nascimento
16	Maria de Fátima Marques da Silva
17	Edna Lúcia Farias Maia Camargo
18	João Carlos Ribeiro Pereira
19	Luzia Ribeiro da Silva
20	Iguacy da Costa Duque Marques
21	Myrna Medeiros Lins
22	Maria do Rosário de Fátima Gomes Ferreira
23	Ediene Ferreira de Melo da Silva
24	Lucia do Carmo Nascimento Silva
25	Carlos da Silva Neves Filho
26	Juarez Bruno B. Filho
27	Nizodete Nascimento Vasconcelos de Moraes
28	Niege Maria de Paiva Melo
29	Irani Vitorino da Silva
30	Sebastião Luciano da Silva
31	José Francisco de Almeida Neto
32	José Moreira de Oliveira
33	Morgana Marcelly Costa Marques
34	Mariluce Evaristo Alves
35	Milena Costa Marques
36	Verena Wanderley Madureira
37	Lourdes de Fátima Valença Cadena
38	Avani Figueiredo Trajano
39	Nadja Maria Batista da Silva
40	Solange de Paula Lima Moraes
41	Maria do Socorro Balbino dos Santos
42	Márcio Pires de Sá Marques
43	Maria de Fátima Santos de Couto
44	Luciene de França Pereira
45	Vera Lúcia Bezerra Maciel

2. DO FORMULÁRIO DE DIÁRIAS E DEMAIS PENDÊNCIAS

2.1. Os processos dos Servidores selecionados serão encaminhados ao Serviço de Orçamento de Pessoal/DCF/PROPLAN para análise das diárias solicitadas, sendo certo que em havendo pendências de prestação de contas de outras diárias por ventura recebidas, serão remanejados.

Recife, 19 de maio de 2010.

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA NORMATIVA Nº 16, DE 19 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nas Portarias nº. 1060, de 26 de agosto de 2008 e nº. 1.109, de 04 de setembro de 2008 do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Distribuir Função Gratificada – FG desta Universidade, de acordo com o quadro abaixo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	CÓD.
Secretário da Coordenação do Curso de Pós-Graduação e do Núcleo de Pesquisa e Extensão, do Centro Acadêmico de Vitória	FG-05
Secretário Geral das Coordenações dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória	FG-05
Secretário da Coordenação do Núcleo de Design, do Centro Acadêmico do Agreste	FG-05
Secretário da Coordenação do Núcleo de Tecnologia, do Centro Acadêmico do Agreste	FG-05
Secretário da Coordenação do Núcleo de Gestão, do Centro Acadêmico do Agreste	FG-05
Secretaria da Coordenação do Núcleo de Formação de Docentes, do Centro Acadêmico do Agreste	FG-05

(Processo nº 23076.014770/2009-06)

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins

PORTARIA N.º 1.582, DE 18 DE MAIO DE 2010

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar Prof. MARCOS GALINDO LIMA, Matrícula SIAPE nº 7445528, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1133403, LIA ABREU FALCÃO, Matrícula SIAPE nº 1134322, e para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo nº 23076.008866/2006-84.
(Processo nº 23076.008866/2006-84).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA NG Nº 007 - CAA, DE 27 DE ABRIL DE 2010

Ementa: Nomeia o Colegiado do Curso de Administração, no âmbito do Núcleo de Gestão, do Centro Acadêmico do Agreste.

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO deliberação da reunião do Pleno do Núcleo de Gestão realizada em 14 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros do colegiado do Curso de Administração, no âmbito do Núcleo de Gestão, do Centro Acadêmico do Agreste:

- Membros Natos:
- Antonio César Cardim Britto – Coordenador do Curso de Administração
- Maria das Graças Vieira – Vice-coordenadora do Curso de Administração

- Membros:
- Adriana Zenaide Clericuzi;
- Alane Alves da Silva;
- Cláudio José Montenegro de Albuquerque;
- Guilherme Lima Moura;
- Luciana Cramer

Art. 2º Desta Portaria, dê-se ciência ao Diretor do Centro Acadêmico do Agreste e aos membros do Colegiado nomeado neste ato.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 14 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser publicada no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

LUIZ HONORATO DA SILVA JÚNIOR
Coordenador do Núcleo de Gestão